



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 04, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Aparecido José Cirillo, matrícula 1172717, lotado no Departamento de Artes Visuais para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais, com os seguintes mandatos:

Membro representante: prazo de vigência do mandato de 16/04/2021 a 15/04/2024;

Presidente: 20/04/2023 a 15/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes